



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Comissão de Constituição e Justiça

Parecer Nº 349/22 /2021

Ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 0061/2022

Autor: Vereador Fábio Rubens (PSB)

Relator: Vereador PPCELL (PSD)

“Concede o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à Sra. JANAÍNA CARLA FARIAS, na forma que indica”.

1 – RELATÓRIO

A proposição legislativa ora submetida à apreciação desta Relatoria é de autoria do Vereador Fábio Rubens que concede o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à senhora JANAÍNA CARLA FARIAS, na forma que indica.

Preliminarmente é imperioso destacar que esta Comissão realiza o controle preventivo de constitucionalidade, o que faz através da análise dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições apresentadas nesta Casa (alínea “a”, inciso I, do Art. 58, do RI).

Este é o relatório.

2 – VOTO

A proposição legislativa ora em análise, no que pese a adequada técnica legislativa aplicada, não evidencia óbices à sua tramitação. Por outro lado, o projeto legislativo em questão está em sintonia com o inciso V, do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que identifica a espécie legislativa proposta e com o inciso I, do Art. 8º do mesmo arcabouço, que define a competência do Município para “legislar sobre assuntos de interesse local”,

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br

@cmforoficial

fcmforoficial

maraMunicipaldeFortal



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Comissão de Constituição e Justiça

consubstanciado com o inciso I, do Art. 1º c/c o Art. 4º do Regulamento de Honrarias disposto na Resolução nº 1.669/2020, desta Augusta Casa Legislativa.

Este é o voto.

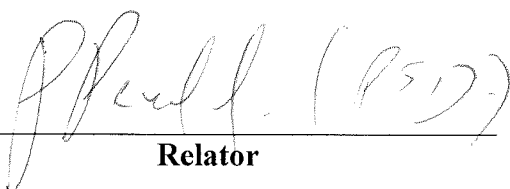
3 - DISPOSITIVO

Ante o exposto e por força da alínea “a”, inciso I, do Art. 58 do Regimento Interno desta Augusta Casa, somos **FAVORÁVEIS** a admissibilidade do presente Projeto de Decreto Legislativo *sub examine*.

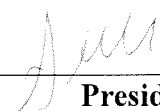
Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala de Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza.

Em 22 de JUNHO de 2022.



Relator



Presidente

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br

@cmforoficial

fcmforoficial

maraMunicipaldeFortal